



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909  
Telefone: (11) 3824-5400 - www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

## PORTARIA CRC SP N.º 057/2026, DE 23/04/2026

### ALTERA COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORIA

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais, delibera:

**Artigo 1º** Incluir o colaborador Eder Mutinelli na **COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORIA**, que terá a seguinte composição:

<b>Coordenador</b>	Leunam Batista Da Silva
<b>Vice coordenador</b>	Paulo José de Carvalho
<b>Membros</b>	Emerson Fabri
	Roberto Freitas Ferreira
	Valdir Donizete Segato
	Victor Peracioli Chiarastelli
<b>Colaborador</b>	Eder Mutinelli
	Henrique Rokembach
	José Aparecido Maion

**Artigo 2º** Compete à Comissão Técnica:

I - Promover propostas para ações de desenvolvimento profissional com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações pertinentes;

II - Acompanhar as alterações de normativos e legislações pertinentes ao assunto;

III - examinar possíveis complexidades de questões aplicadas, propondo ações para esclarecimentos;

IV - Promover a divulgação de informações relacionadas ao assunto, atuando em prol de melhorias para o exercício profissional da classe contábil;

V - Interagir com outras entidades públicas e privadas para desenvolvimento dos temas técnicos em prol da classe contábil e da sociedade;

VI - Entre outras atribuições, dar ampla divulgação das ações desenvolvidas.

**Artigo 3º** A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2027, devendo reportar-se ao Vice-presidente de Integridade, Ética e Disciplina, e terá o suporte do Departamento de Fiscalização, durante

a realização dos trabalhos.

**Artigo 4º** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

**Artigo 5º** Esta portaria revoga a de nº 048/2026, de 09/04/2026.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

**Contadora HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa de Castro Alves de Souza, Presidente**, em 25/04/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334973** e o código CRC **A8856238**.